

# Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul 14ª Vara Criminal e JTGE do Foro Central da Comarca de Porto Alegre

Rua Márcio Veras Vidor, 10 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110160 - Fone: (51) 3210-6500 - Email: frpoacent14vcri@tjrs.jus.br

#### TERMO CIRCUNSTANCIADO Nº 5131904-30,2022.8.21.0001/RS

AUTORID. POL.: BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**AUTOR FATO: GABRIEL ELIAS WILLERS** 

**AUTOR FATO: TORCIDA ORGANIZADA CAMISA 12** 

**AUTOR FATO: DOUGLAS CARVALHO MELO** 

AUTOR FATO: WESLEY GABRIEL MARQUES LIMA

**AUTOR FATO: RODRIGO RAFAEL SILVEIRA MACHADO** 

**AUTOR FATO: MAICON ALESSANDRO MENDES** 

**AUTOR FATO: JEFERSON DA SILVA** 

**AUTOR FATO**: MARCOS VINICIUS SANTOS DE SOUZA **AUTOR FATO**: GUILHERME FEIRA E SILVA SEIDLER

**AUTOR FATO**: ALEXANDRE GONCALVES PEREIRA

**AUTOR FATO: RODRIGO NUNES DA ROSA** 

**AUTOR FATO: ROBERT CARDOSO DE LIMA** 

**AUTOR FATO: JIULIANO DE OLIVEIRA PIRES** 

**AUTOR FATO: JEFERSON BARBOSA OLIVEIRA** 

**AUTOR FATO: JACKSON GUERIN DE DEUS** 

AUTOR FATO: TORCIDA ORGANIZADA NAÇÃO INDEPENDENTE

**Local:** Porto Alegre **Data:** 19/01/2023

## OFÍCIO Nº 10031520245

(Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

**Autor do Fato:** RODRIGO RAFAEL SILVEIRA MACHADO, filho de PAULO ROBERTO MACHADO e de MARGARETE GALARSA SILVEIRA, RG nº 1083744407 CPF nº 00270192093.

**Medida Aplicada:** Medida Cautelar. Afastamento dos estádios onde o Internacional atuar, independentemente do mando de campo.

Início Cumprimento: 21/01/2023.

**Prazo:** 90 dias em jogos do Internacional

Senhor(a) Presidente(a),



### Poder Judiciário

## Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul 14ª Vara Criminal e JTGE do Foro Central da Comarca de Porto Alegre

Comunico-lhe, para fins de fiscalização, que o autor do fato, RODRIGO RAFAEL SILVEIRA MACHADO deverá, nos próximos 90 (noventa) dias em jogos do Sport Club Internacional, apresentar-se na DPPA de São Leopoldo, onde permanecerá entre meia hora antes e meia hora depois de cada jogo havido em centro distante a menos de 200 km da DPPA de apresentação. Nos jogos havidos a uma distância superior a 200 km da DPPA, o acusado deverá se apresentar no horário do jogo, sem a necessidade de permanecer na DPPA.

A apresentação deverá ser registrada na cartilha que o acusado recebeu do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos e, após cada jogo, o acusado deverá fotografar o carimbo de apresentação e remeter ao Juizado do Torcedor e Grandes Eventos pelo WhatsApp (51) 99650-1345. Essa medida punitiva deverá ser cumprida pelo autor do fato pelos próximos 90 dias em jogos do Internacional.

Atenciosamente,

Ilmo(a). Senhor(a) Presidente(a)

Confederação Brasileira de Futebol - CBF

Rio de Janeiro - RJ

Documento assinado eletronicamente por **BETINA MEINHARDT RONCHETTI**, em 19/1/2023, às 16:4:5, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproclg.tjrs.jus.br/eproc/externo\_controlador.php?acao=consulta\_autenticidade\_documentos, informando o código verificador **10031520245v2** e o código CRC **b75907f5**.

5131904-30.2022.8.21.0001

10031520245 .V2 VLBBOFF© VLBBOFF